



**Resolução nº 007-2026 - CMAS**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO  
DA REPROGRAMAÇÃO DE SALDO  
DO RECURSO GESTÃO BOLSA  
FAMÍLIA – IGD PBF D DO  
MUNICÍPIO DE NOVA MONTE  
VERDE – MT.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 688/2014, constituído pelo Decreto nº 110 de 22 de agosto de 2024, em Reunião Ordinária registrada em ata nº 001/2026 realizada no dia, 26 de janeiro de 2026 no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a reprogramação do Recurso da Gestão Bolsa Família – IGD PBF no valor de R\$21.004,46 (vinte e um mil quatro reais e quarenta e seis centavos) para o exercício de 2026.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação.

Nova Monte Verde MT, dia 26 de janeiro de 2026.

**MARIANA GOMES MARTINS**  
**VICE - Presidente Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS**